

# Termo de Referência 45/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
45/2024	380270-ESP-PENIT. FEMININA DE VOTORANTIM	ALBERTINA DE PAULA OLIVEIRA SILVA	07/08/2024 11:49 (v 1.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		006.00272259/2024-77

## 1. Definição do objeto

1.1. Contratação de aquisição de Caldeira e Fogão para a Cozinha Central desta Unidade Prisional.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CATMAT</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>
1	Caldeirao Industrial; Modelo a Gas Glp, Formato Cilindrico; Tampa Americana, Sem Fechamento Hermetico; ComAquecimento Indireto a Gas; Com Capacidade Mínima para 500 Litros; Em Aco Inox Aisi 304, Liga 18/8; Isolado Com Lade Rocha (atoxico), Isolamento Termico Com Fixacao Por Tela Inox; Revestido Externamente Em Aco Inox Aisi 304, Liga18.8; Contendo Valvula de Seguranca, Aeracao e de Alimentacao; Dreno Com Registro de Fecho Rapido; Queimadores EmTubo de Aco Inox, Com Chama Piloto e Acendedor; Comando de Registro de Gas,	3710580	Unidade	01	R\$19.515,00	R\$19.515,00

	<p>Água Quente e Fria, e Da Chama Piloto; Pes Tubulares Com Sapatas Regulaveis; Com Montagem Feita Por Técnico Especializado Da Empresa Fornecedora; Com Garantia de Mínimo 1 Ano Após a Entrega do Equipamento, On Site; Acondicionado de Forma a Evitar Choque Mecânico Originado de Manuseio e Transporte;</p>					
2	<p>Fogão Industrial; Modelo de Centro; para Uso Sobre Piso, Sobre Pes; Com Estrutura Em Aço Inoxidável Aisi 304, Perfil 6,5cm; Revestido Em Aço Inoxidável Com Pintura Eletrostática, Medindo (181 x 88 x 80)cm (lxpxa); Alimentação a Gás Natural Ou GLP; Com 8 Queimadores; 04 Queimadores Duplos C/ Consumo de 600g/h e 04 Queimadores Simples C/ Consumo de 300g/h; Queimadores Em Ferro Fundido; Acendimento Manual, Baixa Pressão; Grelhas Em Ferro Fundido, Removíveis; Medindo (30x30)cm; Com Chapa Bifiteira; Em Aço Inoxidável Aisi-304, espessura de 2mm; Sem Banho Maria; Bandeja Coletora Em Aço Inoxidável; Com 02 Fornos Medindo (57x51x44)cm; Em Aço Inoxidável; Porta do Forno Em Aço Inoxidável Com Puxador Resistente Ao Calor; Pes Em Aço Inoxidável Aisi-304 Com Sapatas Regulaveis Em Polímero; Sapata Emborrachada; Com Garantia Mínima de 12 Meses</p>	4755812	Unidade	01	R\$ 7.480,00	R\$ 7.480,00

a Contar Da Data de Entrega do Produto; Sistema Assistencia Tecnica On-site; Fabricado de Acordo Com AsNormas Vigentes Obrigatorias Abnt Nbr-10148 /2011;						
Total:						R\$ 26.995,00

1.1.1.Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2.Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3.O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns).

1.3. O empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no item 1 deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação independe de previsão Plano de Contratações Anual de 2023, visto ser facultativo nos termos do artigo único da Disposição Transitória do Decreto 67.689/2023.

## 3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se no orçamento.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEIS.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de Execução

5.1. A execução do objeto :05 dias da emissão do empenho

5.1.1 O contratado ira encaminhar os materiais de consumo para Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim

### Condições de Entrega

5.1. Os bens serão fornecidos em entrega única, em atendimento às requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora.

5.1.1 As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número deste contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

5.1.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

5.1.3 Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante será impressa e acostada aos autos do processo.

### Locais de Entrega:

UNIDADE ENDEREÇO COMPLETO PARA ENTREGA

Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim

Rodovia Raimundo Antunes Soares, Km 105,5

Bairro: Capoavinha - CEP: 18.115-900

Votorantim/SP

5.2 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Cronogramas de Entrega

5.3. os itens serão entregue em uma única entrega.

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1.Conforme versa artigo 95 da lei 14.133/2021, a minuta do contrato será substituída pela Nota de Empenho.

## 7. Critérios de medição e pagamento

7.01. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Forma de pagamento.

7.02. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito exclusivamente em Banco do Brasil, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.03. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.04. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.05. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.06. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade SEM DISPUTA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 3.145,00

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor (R\$): 26.995,00

9.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.995,00( vinte e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Fonte de Recursos: 175510001

II) Programa de Trabalho: 14421381561390000

III) Elemento de Despesa: 449052

IV) unidade gestora 380270

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALBERTINA DE PAULA OLIVEIRA SILVA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 07/08/2024 às 11:49:43.*

**JOSEANE MARIA SANTOS LEITE TEIXEIRA**

Autoridade competente